



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1609.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240916/0003-82**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em .	450,00	UNIDADE
almofada para carimbo n.3, cores: vermelha, azul e preto, almofada para uso em carimbo.			
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI	1.150,00	UNIDADE
apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro.			
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh.	425,00	Caixas 12 UNIDADE
apontador para lapis, com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.			
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu	1.350,00	QUILO
barbante corda - composicao: sisal, rolo com 1kg de cordao sisal da mais alta qualidade.			
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	270,00	QUILO
barbante de nylon - composicao: nylon, rolo com 1kg de barbante			
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	325,00	PACOTE
bastao de cola quente de silicone fino tam m pct c/ 100 und.			
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	1.580,00	Pacote
balão cores variadas pacote com 50 unidades, liso 7.			
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT	1.250,00	Pacote
bloco papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos 38x50mm, cores variadas, com 100 folhas.			
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA	145,00	Pacotes 100 UNIDADE
1.5 borracha ponteira			
10	Caderno	800,00	Unidade
caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: espiral, quantidade folhas: 96, comprimento: 210, largura: 120			
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	800,00	UNIDADE



caderno 1/4 espiral capa dura 200 folhas.

12	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	900,00	CAIXA
lapis de cor caixa com 12 cores			
13	Caixa arquivo	3.000,00	Unidade
caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: personalizada			
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	390,00	UNIDADE
calculadora eletronica 12 digitos, calculadora eletronica de mesa, 12 digitos,			
15	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLaSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0	320,00	CAIXA
caneta esfereografica, na cor azul, corpo em plastico transparente, ponta fina 0, 50 unidades.			
16	CANETA ESFEROGRaFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago	360,00	CAIXA
caneta esfereografica vermelha - cor: vermelha corpo transparente, corpo hexago, 50 unidades.			
17	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLaSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA	200,00	CAIXA
caneta esfereografica, na cor preta, corpo em plastico transparente, ponta fina, 50 unidades.			
18	CANETA HIDROGRaFICA COLORIDA C/12CORES	790,00	CAIXA
caneta hidrografica colorida c/12cores			
19	Caneta hidrográfica	790,00	Estojes 12 UNIDADE
caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, espessura escrita: grossa, cor carga: azul, aplicação: papel			
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap	6.100,00	UNIDADE
cartolina 50x76cm comum, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.			
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	250,00	Pacotes 20 UNIDADE
cartolina dupla face 50 x 66 cm			
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	700,00	Caixa
clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades			
23	Clip's 4/0 galvanizado	700,00	Caixa
clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades			
24	Clip's 6/0 galvanizado	375,00	Caixa
clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades			
25	Clip's 8/0 galvanizado	1.700,00	Caixa
clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades			
26	Cola colorida 6 cores x 25 grs	5.000,00	CAIXA
cola colorida 6 cores x 25 grs			
27	COLA ADESIVA DE CONTATO.	650,00	UNIDADE
cola adesiva de contato 20g, adere diversos tipos de materiais.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



28	COLA GLITER 6 CORES 23 GRs	2.500,00	CAIXA
cola gliter 6 cores 23 grs			
29	COLA BRANCA 90ML	1.800,00	Unidade
cola branca 90ml			
30	COLA PARA ISOPOR 90ML	1.500,00	Unidade
cola para isopor 90ml			
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML	265,00	Caixas 12 UNIDADE
corretivo líquido			
32	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40x95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	8.500,00	Unidade
borracha de eva medindo aproximadamente (40x95)cm nas cores branca, amarela, ros			
33	Envelope	100,00	Pacote
envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g.m2, pacote de 100 unidades.			
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	50,00	PACOTE
envelope branco p/ carta tam 225x114mm pct c/ 100 und.			
35	Espiral encadernação	105,00	Pacote 100 UN
espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 17 mm, comprimento: 297 mm			
36	Espiral encadernação	105,00	Pacote 100 UN
espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 40 mm, comprimento: 297 mm			
37	Estilete	265,00	Caixa 12 UN
estilete fino - caixa com 12 unidades **descrição do produto:** estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. lâmina de alta qualidade e resistência. corte preciso e detalhado. embalagem com 12 unidades. ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. produzido com material durável e resistente. embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.			
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS	600,00	Unidade
extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.			
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50.	750,00	UNIDADE
fita, adesiva, transparente, dimensões 45x50. excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.			
40	FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	500,00	ROLO
fita de cetim n.01-07mm - dupla face - cores variadas			
41	FITA DE CETIM LISA Nº3.	500,00	Rolo
fita de cetim lisa nº3. 15mm. rolo com 10 metros			
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	125,00	UNIDADE
fita adesiva crepe 50mmx50mm, branca.			
43	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.	750,00	CAIXA

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



giz de cera caixa com 12 unidades.			
44	Grampeador	60,00	Unidade
grampeador, tratamento superficial: niquelado, material: metal, tipo: allcate, capacidade: 240 fl, aplicação: papel			
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	520,00	UNIDADE
grampeador de mesa - 25 folhas..			
46	Grampo grampeador	440,00	Caixa 5000 UN
grampo grampeador, grampo de grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades			
47	Grampo trilha encadernador	425,00	Caixa 50 UN
grampo trilha encadernador, material: aço niquelado, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: pasta cartolina			
48	Lápis preto	100,00	Caixa 144 UN
lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2			
49	Livro Ata	175,00	Unidade
livro ata, material: papel cartão, quantidade folhas: 50, comprimento: 330, largura: 220, características adicionais: capa dura de papelão/folhas numeradas			
50	Livro Protocolo	100,00	Unidade
livro de protocolo, gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. folhas: numeradas			
51	PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO.	800,00	Resma
papel escolar 40kg 210x297mm pct com 50fls, branco.			
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	1.000,00	CAIXA
papel sulfite a4 - 210 x 297 mm 75g branco pacote com 500 folhas, caixa com 10 resmas			
53	Papel Crepom	2.300,00	Unidade
papel crepom, nome: papel crepom			
54	Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas	250,00	Pacote
papel fotográfico a4 - 210 x 297mm, 50 folhas brancas, high glossy 180 g.			
55	Papel fotográfico Adesivo A4	50,00	Caixa
papel fotográfico adesivo a4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas			
56	Papel Kraft	150,00	Pacote
papel kraft, gramatura: 80, largura: 120			
57	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	1.300,00	FOLHA
papel veludo, cores variadas.			

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico	500,00	
pasta a4 em "l" transparente de plástico. pacote com 10 unid.			
59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELASTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	1.450,00	UNIDADE
pasta, pollonda, com aba e elastico, dimensoes 340x250x35mm, cor verde.			
60	Pasta AZ, lombo estreito,	350,00	Caixa
pasta az, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. cx com 20 und			
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co	700,00	Caixa
pasta az - a4, lombo largo, caracteristica: revestida interna e externamente papel acartonado. caixa com 20 unidades			
62	Pasta catálogo	400,00	Unidade
pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente			
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%	1.050,00	UNIDADE
coleccionador de papelao c./elastico, material leve, atoxico, resistente e 100%, material: cartão plastificado, espessura 0,32 mm, cartão duplex (250g/m), ilhós de metal, elástico com terminal plástico, medidas aproximadas: 01x25x35cm			
64	Pasta suspensa	400,00	Caixa
pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. caixa com 50 unid.			
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO, E	110,00	UNIDADE
perfurador de papel, de mesa, para 20 folhas, dois furos simultâneos, com guia niquelado.			
66	Perfurador Papel	145,00	Unidade
perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 50, funcionamento: manual, características adicionais: folhas de 75 g/m²			
67	Pincel atômico	70,00	Caixa 12 UN
pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, tipo carga: descartável			
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	100,00	Caixa
pincel marca texto, com tinta fluorecente, cores variadas, amarela, verde, lara			
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMAVEL,	780,00	Caixa
pincel para quadro branco, nas cores azul, preto e vermelho, ponta indeformavel,			
70	PÍSTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te	240,00	UNIDADE
pistola para aplicar cola quente 40 walts, bivolt 110/220, ponta com isolante térmico.			
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	24,00	Unidade
pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm			
72	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	1.000,00	UNIDADE
folha de isopor 20 mm, ideal para trabalhos escolares, tamanho 120cm x 50cm			
73	PAPEL, CONTACT, PLASTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA	70,00	ROLO
papel, contact, plastico adesivo, com 45cm de largura, transparente, com escala, plástico auto adesivo cristal, espessura 80 micras, protegido no verso por papel siliconado, fácil de aplicar			
74	Prancheta portátil	400,00	Unidade



prancheta portátil, material: madeira, comprimento: 350 mm, largura: 250 mm, características adicionais: com pegador metálico

75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS,	2.000,00	UNIDADE
----	--	----------	---------

reabastecedor de pincel pilot p/ quadro branco cores variadas, refil.

76	Régua comum	600,00	Unidade
----	-------------	--------	---------

régua comum, material: plástico cristal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, tipo material: rígido

77	Tesoura	400,00	Unidade
----	---------	--------	---------

tesoura, material: aço inoxidável, tamanho: grande, material cabo: polipropileno, ótima para cortes de materiais mais grossos.

78	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas	1.550,00	UNIDADE
----	---	----------	---------

tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas

79	TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES	1.750,00	CAIXA
----	---------------------------------	----------	-------

tinta guache 15ml cx c/06 cores

80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P	450,00	UNIDADE
----	--	--------	---------

tinta para almofada de carimbo, na cor azul e preta, sem óleo, acondicionada em frasco plástico 40ml

81	Molha-dedos	50,00	Caixa 12 UN
----	-------------	-------	-------------

umedecedor de dedos, 12g, incolor, ideal para manuseio de papéis. embalagem com 12 unidades.

82	CETIM TODAS AS CORES	50,00	Peça
----	----------------------	-------	------

cetim 1,50 metro de largura por 50 metros de comprimento

92	MASSA DE MODELAR	1.000,00	Caixa
----	------------------	----------	-------

massa de modelar, caixa com 12 cores. é atóxica, super macia, não mancha as mãos e pode ser reaproveitada.

93	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NÍVEIS	25,00	Unidade
----	---	-------	---------

bandeja correspondência tipo articulável com 3 níveis. transparente ou fumê.

96	Pilha palito AAA alcalina	250,00	Unidade
----	---------------------------	--------	---------

pilha palito aaa alcalina

97	Pilha pequena AA alcalina	250,00	Unidade
----	---------------------------	--------	---------

pilha pequena aa alcalina

98	Pilha Zinco C Média	250,00	Unidade
----	---------------------	--------	---------

pilha zinco c média

99	Pilha Zinco D Grande	150,00	Unidade
----	----------------------	--------	---------

pilha zinco d grande

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude - FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em . ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	60.0
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UNIDADE	40.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	40.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	30.0
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	30.0
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	100.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES, LISO	Pacote 50 UNIDADES	2000.0 7.
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	300.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	200.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	100.0
12	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	500.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	2000.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos, CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	300.0
15	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0 CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.	CAIXA	1200.0
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.	CAIXA	200.0
17	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA	CAIXA	400.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADE		
18	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12 CORES	CAIXA	100.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	2000.0
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	1000.0
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	2000.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	1000.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	1000.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa	1000.0
26	Cola colorida 6 cores x 25 grs Cola colorida 6 cores x 25 grs	CAIXA	500.0
27	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UNIDADE	200.0
28	COLA GLITER 6 CORES 23 GRS COLA GLITER 6 CORES 23 GRS	CAIXA	500.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade	600.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	800.0
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML CORRETIVO LIQUIDO	Caixas 12 UNIDADE	100.0
32	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	Unidade	2000.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote	150.0
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND. ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	PACOTE	50.0
37	Estilete **Estilete Fino - Caixa com 12 Unidades**	Caixa 12 UN com 12 Unidades**	300.0
	Descrição	do	Produto:

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	<p>Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio.</p> <p>Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.</p>		
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	500.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSões 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSões 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE	500.0
40	FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	ROLO	200.0
41	FITA DE CETIM LISA Nº3. FITA DE CETIM LISA Nº3. 15MM. ROLO COM 10 METROS	Rolo	200.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	200.0
43	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES. GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	500.0
44	Grampeador GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL	Unidade	250.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	UNIDADE	50.0
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN	1000.0
47	Grampo trilho encadernador GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN	300.0
48	Lápis preto LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN	300.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade	1000.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade	1000.0
51	PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO. PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO.	Resma	200.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	2000.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



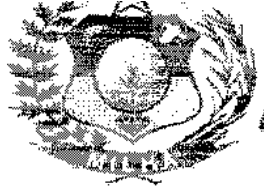
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS		
53	Papel Crepom PAPEL CREPOM, NOME: PAPEL CREPOM	Unidade	200.0
55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa	400.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote	1000.0
59	PASTA, POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSões 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSões 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE	1500.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa	1500.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa	1500.0
62	Pasta catálogo Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente	Unidade	1000.0
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plastificado. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm	UNIDADE	600.0
67	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	Caixa 12 UN	200.0
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	500.0
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	Caixa	200.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	200.0
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	60.0
72	FOLHA DE ISOPOR 20 MM FOLHA DE ISOPOR 20 MM, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, TAMANHO 120CM X 50CM	UNIDADE	400.0
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras, Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar	ROLO	50.0
74	Prancheta portátil PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unidade	600.0
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS,	UNIDADE	600.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.		
76	Régua comum	Unidade	500.0
	RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO		
77	Tesoura	Unidade	300.0
	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.		
78	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas	UNIDADE	100.0
	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas		
79	TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES	CAIXA	500.0
	TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES		
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P	UNIDADE	100.0
	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML		
82	CETIM TODAS AS CORES	Peça	400.0
	CETIM 1.50 METRO DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em .	UNIDADE	180.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em carimbo.		
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO, DIMENSoES 140MM (COMPRI	UNIDADE	30.0
	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO.		
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh.	Caixas 12 UNIDADE	100.0
	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.		
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu	QUILO	300.0
	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.		
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	90.0
	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante		
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	120.0
	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.		
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	1200.0
	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES,LISO	7.	
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT	Pacote	300.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM			
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	50.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	220.0
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS. CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	UNIDADE	80.0
12	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	400.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	1600.0
14	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletrônica de Mesa, 12 dígitos, CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletrônica de Mesa, 12 dígitos,	UNIDADE	100.0
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.	CAIXA	250.0
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.	CAIXA	100.0
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.	CAIXA	100.0
18	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12CORES CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12CORES	CAIXA	600.0
19	Caneta hidrográfica CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL	Estojos 12 UNIDADE	600.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	800.0
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	120.0
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	250.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	250.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	120.0
25	Clip's 8/0 galvanizado	Caixa	120.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades			
26	Cola colorida 6 cores x 25 grs Cola colorida 6 cores x 25 grs	CAIXA		800.0
27	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UNIDADE		300.0
28	COLA GLITER 6 CORES 23 GRS COLA GLITER 6 CORES 23 GRS	CAIXA		700.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade		400.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade		400.0
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML CORRETIVO LIQUIDO	Caixas 12 UNIDADE		180.0
32	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	Unidade		3000.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote		150.0
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND. ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	PACOTE		50.0
37	Estilete **Estilete Fino Caixa com 12 Unidades** **Descrição do Produto:** Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.	Caixa 12 UN	12	90.0
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade		240.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE		200.0
40	FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	ROLO		200.0
41	FITA DE CETIM LISA Nº3.	Rolo		200.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	FITA DE CETIM LISA Nº3. 15MM. ROLO COM 10 METROS		
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	100.0
43	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES. GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	340.0
44	Grampeador GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL	Unidade	35.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.	UNIDADE	80.0
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN	140.0
47	Grampo trilho encadernador GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN	150.0
48	Lápis preto LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN	50.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade	420.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade	80.0
51	PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO. PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO.	Resma	80.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS Papel Sulfito A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	600.0
53	Papel Crepom PAPEL CREPOM, NOME: PAPEL CREPOM	Unidade	1000.0
55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa	40.0
56	Papel Kraft PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80, LARGURA: 120	Pacote	40.0
57	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS. PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	FOLHA	300.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote	200.0
59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE	600.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa	140.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co	Caixa	200.0
	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades.		
62	Pasta catálogo	Unidade	150.0
	Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente		
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/.ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100%	UNIDADE	400.0
	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/.ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plástico. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm		
64	Pasta suspensa	Caixa	300.0
	Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.		
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FURÓS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO, E	UNIDADE	50.0
	PERPURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FURÓS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO.		
66	Perfurador Papel	Unidade	50.0
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²		
67	Pincel atômico	Caixa 12 UN	60.0
	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL		
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	60.0
	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA		
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	Caixa	10.0
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,		
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te	UNIDADE	100.0
	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.		
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	15.0
	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm		
72	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	UNIDADE	270.0
	FOLHA DE ISOPOR 20 MM, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, TAMANHO 120CM X 50CM		
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA	ROLO	10.0
	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras, Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar		
74	Prancheta portátil	Unidade	160.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO		
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS,	UNIDADE	5.0
	REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.		
76	Réguas comum	Unidade	150.0
	RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO. TIPO MATERIAL: RÍGIDO		
77	Tesoura	Unidade	150.0

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE

CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.		
78	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas	UNIDADE	200.0
79	TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES	CAIXA	900.0
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	20.0
82	CETIM TODAS AS CORES CETIM 1,50 METRO DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO	Peça	50.0
83	FITA DE CETIM LISA Nº7 FITA DE CETIM LISA Nº7. 30MM. ROLO COM 10 METROS	Rolo	200.0
84	Tnt TNT, GRAMATURA: 50, COR: VARIADA	Metro	60.0
85	TINTAS PARA TECIDO, CORES VARIADAS, ACRILEX, 37ML TINTAS PARA TECIDO, CORES VARIADAS, ACRILEX, 37ML.	Unidade	400.0
86	VELCRO VELCRO, PRETO/BRANCO EM MEDIDAS VARIADAS, CONTENDO 25 METROS.	Rolo	10.0
87	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, PACOTES CONTENDO 10 FOLHAS.	Pacote	300.0
88	PINCEL PARA TINTA GUACHE PINCEL PARA TINTA GUACHE, PACOTES COM 12 UNIDADES.	Pacote	200.0
89	Papel seda PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA	Unidade	300.0
90	PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composicao: madeira, Pode ser PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composicao: madeira, Pode ser	PACOTE	5.0
91	TECIDO TECIDO, MATERIAL: OXFORD, COR: VARIADA	Metro	70.0
92	MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES. É ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS E PODE SER REAPROVEITADA.	Caixa	400.0

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	24.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UNIDADE	10.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	4.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	12.0
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	10.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES, LISSO	Pacote	6.0
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	24.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	10.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: BSPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	24.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	60.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos, CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	12.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	48.0
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	10.0
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	60.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	12.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	12.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa	8.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade	48.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	60.0
31	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML CORRETIVO LÍQUIDO	Caixas 12 UNIDADE	10.0
32	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	Unidade	50.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote	50.0
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND. ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	PACOTE	20.0
37	Estilete **Estilete Fino - Caixa com 12 Unidades** **Descrição do Produto:** Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.	Caixa 12 UN com 12 Unidades**	6.0
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	50.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE	24.0
40	FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	ROLO	12.0
41	FITA DE CETIM LISA Nº3. FITA DE CETIM LISA Nº3. 15MM. ROLO COM 10 METROS	Rolo	12.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	48.0
44	Grampeador GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL	Unidade	5.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.	UNIDADE	25.0
46	Grampo grampeador	Caixa 5000 UN	48.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES		
47	Grampo trilha encadernador	Caixa 50 UN	5.0
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA		
48	Lápis preto	Caixa 144 UN	5.0
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2		
50	Livro Protocolo	Unidade	12.0
	Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura, Folhas: numeradas		
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	100.0
	Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS		
53	Papel Crepom	Unidade	24.0
	PAPEL CREPOM, NOME: PAPEL CREPOM		
57	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	FOLHA	24.0
	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.		
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico	Pacote	12.0
	Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.		
60	Pasta AZ, lombo estreito,	Caixa	24.0
	Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plástica com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND		
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co	Caixa	24.0
	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades		
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/.ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%	UNIDADE	24.0
	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/.ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plastificado. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm		
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM GUIA NIQUELADO, E	UNIDADE	24.0
	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM GUIA NIQUELADO.		
66	Perfurador Papel	Unidade	10.0
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²		
67	Pincel atômico	Caixa 12 UN	10.0
	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL		

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	12.0
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMAVEL,	Caixa	5.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	12.0
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	3.0
74	Prancheta portátil FRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unidade	24.0
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.	UNIDADE	12.0
76	Régua comum RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	48.0
77	Tesoura TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.	Unidade	24.0
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	24.0
82	CETIM TODAS AS CORES CETIM 1,50 METRO DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO	Peça	2.0
84	Tnt TNT, GRAMATURA: 50, COR: VARIADA	Metro	20.0
87	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, PACOTES CONTENDO 10 FOLHAS.	Pacote	10.0
90	PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composicao: madeira. Pode ser	PACOTE	4.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composicao: madeira, Pode ser						
93	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NIVEIS				Unidade		12.0
	BANDEJA	CORRESPONDÊNCIA	TIPO	ARTICULÁVEL	COM	3	NÍVEIS.
	TRANSPARENTE OU FUMÊ.						
94	Pasta Aba Elástica Ofício Sem lombo Transparente DAC Onda				Unidade		50.0
	Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: Ofício - 33,2 cm x 23,2 cm; Composição: Polipropileno; Detalhes: Sem Lombo / Textura Ondulada.						

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em .	UNIDADE	12.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.		
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh.	Caixas 12 UNIDADE	12.0
	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.		
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	12.0
	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.		
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	300.0
	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	50 UNIDADES,LISO	7.
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT	Pacote	48.0
	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.		
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	1.0
	1.5 BORRACHA PONTEIRA		
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	8.0
	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,		
15	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0	CAIXA	12.0
	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.		
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago	CAIXA	6.0
	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.		
17	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA	CAIXA	6.0
	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.		
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	5.0
	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM		

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

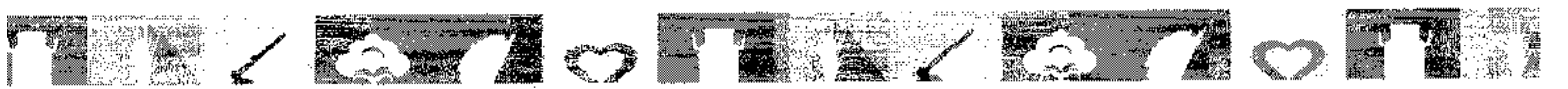


PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	6.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	6.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	6.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa	6.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade	24.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	24.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote	12.0
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND. ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	PACOTE	10.0
37	Estilete **Estilete Fino Caixa com 12 Unidades** **Descrição do Produto:** Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.	Caixa 12 UN com 12 Unidades**	2.0
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	24.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSões 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSões 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE	10.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	24.0
44	Grampeador GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL	Unidade	2.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.	UNIDADE	12.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



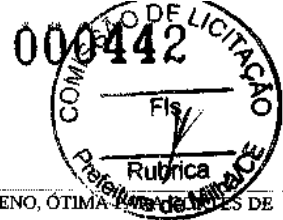
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN	
47	Grampo triho encadernador GRAMPO TRIHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN	2.0
48	Lápis preto LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN	2.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade	10.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade	10.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	30.0
54	Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas brancas, high glossy 180 g.	Pacote	10.0
57	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS. PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	FOLHA	10.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa	6.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa	6.0
62	Pasta catálogo Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente	Unidade	10.0
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/,ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100% COLECIONADOR DE PAPELÃO C/,ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plastificado. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm	UNIDADE	200.0
66	Perfurador Papel PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 CM²	Unidade	12.0
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE. CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	4.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	12.0
74	Prancheta portátil PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unidade	24.0
76	Régua comum RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	24.0
77	Tesoura	Unidade	24.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA QUALIDADE, MATERIAIS MAIS GROSSOS.		
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	24.0
81	Molha-dedos UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G, INCOLOR, IDEAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Caixa 12 UN	4.0
82	CETIM TODAS AS CORES CETIM 1,50 METRO DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO	Peça	10.0
87	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, PACOTES CONTENDO 10 FOLHAS.	Pacote	5.0
91	TECIDO TECIDO, MATERIAL: OXFORD, COR: VARIADA	Metro	50.0
95	Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável. Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.	Unidade	2.0
96	Pilha palito AAA alcalina Pilha palito AAA alcalina	Unidade	48.0
97	Pilha pequena AA alcalina Pilha pequena AA alcalina	Unidade	48.0
100	Corretivo em Fita 4,2mm x 12m Corretivo em Fita 4,2mm x 12m	Unidade	36.0
101	FITA DUPLA FACE FITA DUPLA FACE 30M, 15MM	Unidade	24.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em . ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	40.0
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UNIDADE	10.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	10.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	10.0
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	10.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante		
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	10.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES,LISO	Pacote	100.0 7.
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	50.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	10.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	30.0
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS. CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	UNIDADE	10.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	20.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos, CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	10.0
15	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0 CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.	CAIXA	10.0
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.	CAIXA	10.0
17	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.	CAIXA	10.0
19	Caneta hidrográfica CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL	Estojes 12 UNIDADE	10.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	30.0
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM			
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa		50.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa		50.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa		50.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa		50.0
27	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UNIDADE		10.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade		40.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade		40.0
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18ML CORRETIVO LIQUIDO	Caixas 12 UNIDADE		20.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote		25.0
37	Estilete **Estilete Fino	Caixa com 12 UN		10.0
	Descrição do Produto: Estilete fino de alta precisão. Ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.			
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade		30.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE		50.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE		50.0
44	Grampeador	Unidade		10.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL			
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.	UNIDADE		20.0
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN		60.0
47	Grampo trilho encadernador GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN		100.0
48	Lápis preto LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN		20.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade		20.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade		50.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA		300.0
55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa		20.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote		40.0
59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE		40.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa		40.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa		20.0
62	Pasta catálogo Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente	Unidade		40.0
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100% COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plástico. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm	UNIDADE		10.0
64	Pasta suspensa Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.	Caixa		20.0
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO, E PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO.	UNIDADE		10.0
66	Perfurador Papel PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL,	Unidade		10.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLHAS DE 75 G/M²			
67	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	Caixa 12 UN	20.0
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	20.0
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	Caixa	20.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	10.0
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	10.0
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras, Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar	ROLO	10.0
74	Prancheta portátil PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unidade	20.0
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.	UNIDADE	20.0
76	Régua comum RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	40.0
77	Tesoura TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.	Unidade	20.0
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	40.0
94	Pasta Aba Elástica Ofício Sem lombo Transparente DAC Onda Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: Ofício - 33,2 cm x 23,2 cm; Composição: Polipropileno; Detalhes: Sem Lombo / Textura Ondulada.	Unidade	20.0
95	Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável. Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.	Unidade	5.0
96	Pilha palito AAA alcalina Pilha palito AAA alcalina	Unidade	50.0
97	Pilha pequena AA alcalina Pilha pequena AA alcalina	Unidade	50.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em . ALMOFADA PARA CARIMBO N:3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	20.0
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UNIDADE	10.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	10.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	10.0
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	10.0
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	10.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES, LISO	Pacote 50 UNIDADES	100.0
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	50.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	10.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	30.0
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS. CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	UNIDADE	10.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	20.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos, CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	10.0
15	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0 CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.	CAIXA	10.0
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.	CAIXA	10.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



17	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES	CAIXA	10.0
19	Caneta hidrográfica CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL	Estojos 12 UNIDADE	10.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, Ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	30.0
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM.	Pacotes 20 UNIDADE	20.0
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	50.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	50.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	50.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa	50.0
27	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UNIDADE	10.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade	40.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	40.0
31	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML CORRETIVO LÍQUIDO	Caixas 12 UNIDADE	20.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote	25.0
37	Estilete **Estilete Fino	Caixa com 12 UN	10.0 Unidades**
	Descrição do Produto: Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.		

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	30.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE	50.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	50.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	UNIDADE	10.0
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN	20.0
47	Grampo trilho encadernador GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN	60.0
48	Lápis preto LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN	100.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade	20.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade	20.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	50.0
55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa	20.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote	40.0
59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE	40.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferragem. CX COM 20 UND	Caixa	40.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa	40.0
62	Pasta catálogo Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente	Unidade	20.0
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plastificado. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm	UNIDADE	40.0
64	Pasta suspensa	Caixa	10.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



	Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.		
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO, E PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO.	UNIDADE	20.0
66	Perfurador Papel PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²	Unidade	10.0
67	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	Caixa 12 UN	20.0
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	20.0
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL. PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL.	Caixa	20.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WATTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WATTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	10.0
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	10.0
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras, Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar	ROLO	10.0
74	Prancheta portátil PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unidade	20.0
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.	UNIDADE	20.0
76	Régua comum RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	40.0
77	Tesoura TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.	Unidade	20.0
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	40.0
94	Pasta Aba Elástica Ofício Sem lombo Transparente DAC Onda Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: Ofício - 33,2 cm x 23,2 cm; Composição: Polipropileno; Detalhes: Sem Lombo / Textura Ondulada.	Unidade	20.0
95	Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável. Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.	Unidade	5.0
96	Pilha palito AAA alcalina Pilha palito AAA alcalina	Unidade	50.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



97	Pilha pequena AA alcalina Pilha pequena AA alcalina	Unidade	200.0
----	--	---------	-------

MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em . ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	20.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	24.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	30.0
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	30.0
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	40.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES,LISO	Pacote 50 UNIDADES	100.0 7.
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	200.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	20.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	60.0
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS. CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	UNIDADE	80.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	600.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 dgitos, CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	20.0
15	CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0 CANETA ESFEREOGRaFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.	CAIXA	50.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.	CAIXA	
17	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.	CAIXA	20.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	200.0
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	700.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	400.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	500.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa	300.0
27	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UNIDADE	60.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade	200.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	60.0
31	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML CORRETIVO LÍQUIDO	Caixas 12 UNIDADE	8.0
32	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	Unidade	100.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.	Pacote	20.0
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND. ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	PACOTE	20.0
37	Estilete **Estilete Fino Caixa com 12 Unidades** **Descrição do Produto:** Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.	Caixa 12 UN com 12 Unidades**	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



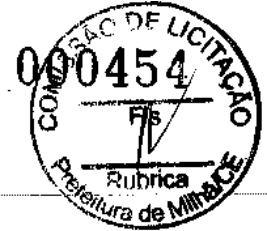
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	60.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE	200.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	200.0
44	Grampeador GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL	Unidade	4.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	UNIDADE	60.0
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN	200.0
47	Grampo trilha encadernador GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN	100.0
48	Lápis preto LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN	20.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade	20.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m ² , 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade	40.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	50.0
55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa	20.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote	40.0
59	PASTA, POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE	200.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa	30.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa	50.0
62	Pasta catálogo	Unidade	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



	Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente		
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%	UNIDADE	400.0
	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plástico. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm		
64	Pasta suspensa	Caixa	20.0
	Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.		
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM GUIA NIQUELADO, E	UNIDADE	20.0
	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM GUIA NIQUELADO.		
66	Perfurador Papel	Unidade	40.0
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²		
67	Pincel atômico	Caixa 12 UN	20.0
	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL		
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	20.0
	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA		
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te	UNIDADE	4.0
	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.		
72	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	UNIDADE	40.0
	FOLHA DE ISOPOR 20 MM, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, TAMANHO 120CM X 50CM		
74	Prancheta portátil	Unidade	60.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO		
76	Régua comum	Unidade	200.0
	RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO		
77	Tesoura	Unidade	20.0
	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.		
78	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas	UNIDADE	30.0
	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aço, cores variadas		
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P	UNIDADE	40.0
	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML		
93	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NÍVEIS	Unidade	5.0
	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NÍVEIS.		
	TRANSPARENTE OU FUMÊ.		

MANIFESTANTE: Sec. de Planejamento, Adm e Financas

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em . ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	40.0
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI) APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UNIDADE	10.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	10.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	10.0
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	10.0
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	10.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES, LISO	Pacote UNIDADES	100.0 7.
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	200.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	20.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPERÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	100.0
12	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	20.0
13	Caixa arquivo CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	Unidade	200.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos, CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	UNIDADE	60.0
15	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0 CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.	CAIXA	50.0
16	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.	CAIXA	10.0
17	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA	CAIXA	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



MILHÃ



	CANETA ESFEROGRFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.		
19	Caneta hidrogrfica CANETA HIDROGRFICA, MATERIAL: PLSTICO, FORMATO CORPO: CILNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARCA: AZUL, APLICA�O: PAPEL	Estojos 12 UNIDADE	40.0
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.	UNIDADE	60.0
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	20.0
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	200.0
23	Clip's 4/0 galvanizado Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	200.0
24	Clip's 6/0 galvanizado Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades	Caixa	200.0
25	Clip's 8/0 galvanizado Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades	Caixa	200.0
27	COLA ADESIVA DE CONTATO. COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	UNIDADE	20.0
29	COLA BRANCA 90ML COLA BRANCA 90ML	Unidade	200.0
30	COLA PARA ISOPOR 90ML COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	200.0
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DGUA 18ML CORRETIVO LIQUIDO	Caixas 12 UNIDADE	100.0
33	Envelope ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G,M2, pacote de 100 unidades.	Pacote	40.0
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND. ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	PACOTE	20.0
37	Estilete **Estilete Fino - Caixa com 12 Unidades** **Descri�o do Produto:** Estilete fino de alta preciso, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plstico, couro e outros. Possui lmina de a�o inoxidvel, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonmico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de seguran�a para evitar acidentes. Lmina de alta qualidade e resistncia. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta preciso. Produzido com material durvel e resistente. Embalagem individualizada para fcil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritrio, escola, indstria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.	Caixa 12 UN com 12	60.0

Prefeitura Municipal de Milh
Av. Pedro Jos de Oliveira, 406, Centro - Milh/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



38	EXTRATOR PARA GRAMPOS Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.	Unidade	200.0
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.	UNIDADE	200.0
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA. FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE	200.0
44	Grampeador GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL	Unidade	40.0
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.. GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	UNIDADE	140.0
46	Grampo grampeador GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixa 5000 UN	200.0
47	Grampo trilho encadernador GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA	Caixa 50 UN	400.0
48	Lápis preto LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	Caixa 144 UN	40.0
49	Livro Ata LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	Unidade	100.0
50	Livro Protocolo Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas	Unidade	200.0
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	2000.0
55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa	50.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote	200.0
59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE	200.0
60	Pasta AZ, lombo estreito. Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa	200.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa	200.0
62	Pasta catálogo Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente	Unidade	100.0
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100%	UNIDADE	400.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	COLEIONADOR DE PAPELÃO C/ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plástico. Espessura 0,52 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm		
64	Pasta suspensa Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.	Caixa	50.0
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM GUIA NIQUELADO, E PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM GUIA NIQUELADO.	UNIDADE	160.0
66	Perfurador Papel PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²	Unidade	80.0
67	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANERADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	Caixa 12 UN	100.0
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	200.0
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	Caixa	100.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	20.0
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	40.0
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras, Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar	ROLO	40.0
74	Prancheta portátil PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unidade	100.0
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.	UNIDADE	100.0
76	Réguas comum RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	200.0
77	Tesoura TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.	Unidade	100.0
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	100.0
93	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NÍVEIS BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL TRANSPARENTE OU FUMÊ.	Unidade COM 3 NÍVEIS.	60.0
95	Lanterna média de mão. 05 LEDs. opção de uso Recarregável.	Unidade	20.0



	Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.		
96	Pilha pailto AAA alcalina Pilha palito AAA alcalina	Unidade	120.0
97	Pilha pequena AA alcalina Pilha pequena AA alcalina	Unidade	100.0

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em . ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em carimbo.	UNIDADE	20.0
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRI APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UNIDADE	10.0
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh. APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.	Caixas 12 UNIDADE	10.0
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.	QUILO	10.0
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	QUILO	10.0
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND. BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	PACOTE	10.0
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES, LISO	Pacote	200.0
8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.	Pacote	50.0
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA 1.5 BORRACHA PONTEIRA	Pacotes 100 UNIDADE	10.0
10	Caderno CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120	Unidade	30.0
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS. CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	UNIDADE	10.0
13	Caixa arquivo	Unidade	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLOREDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA		
		UNIDADE	10.0
14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,		
	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,		
15	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0	CAIXA	10.0
	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago	CAIXA	10.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.		
17	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA	CAIXA	10.0
	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.		
19	Caneta hidrográfica	Estojos 12 UNIDADE	10.0
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL		
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap	UNIDADE	30.0
	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.		
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	Pacotes 20 UNIDADE	20.0
	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM		
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	Caixa	50.0
	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades		
23	Clip's 4/0 galvanizado	Caixa	50.0
	Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades		
24	Clip's 6/0 galvanizado	Caixa	50.0
	Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades		
25	Clip's 8/0 galvanizado	Caixa	50.0
	Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades		
27	COLA ADESIVA DE CONTATO,	UNIDADE	10.0
	COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.		
29	COLA BRANCA 90ML	Unidade	40.0
	COLA BRANCA 90ML		
30	COLA PARA ISOPOR 90ML	Unidade	40.0
	COLA PARA ISOPOR 90ML		
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18ML	Caixas 12 UNIDADE	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



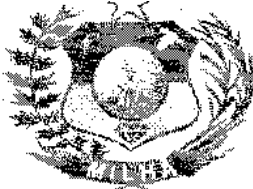
MILHÃ



	CORRETIVO LIQUIDO			
33	Envelope	Pacote		25.0
	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2, pacote de 100 unidades.			
37	Estilete	Caixa 12 UN		10.0
	Estilete	Fino	Caixa com 12	Unidades
	Descrição do Produto:			
	Estilete fino de alta precisão, Ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio.			
	Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.			
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS	Unidade		30.0
	Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.			
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50.	UNIDADE		50.0
	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.			
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	UNIDADE		50.0
	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.			
44	Grampeador	Unidade		10.0
	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL			
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	UNIDADE		20.0
	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..			
46	Grampo grampeador	Caixa 5000 UN		60.0
	GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES			
47	Grampo trilho encadernador	Caixa 50 UN		100.0
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA			
48	Lápis preto	Caixa 144 UN		20.0
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2			
49	Livro Ata	Unidade		20.0
	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS			
50	Livro Protocolo	Unidade		50.0
	Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas			
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA		50.0
	Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS			

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





MILHÃ



55	Papel fotográfico Adesivo A4 Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas	Caixa	20.0
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.	Pacote	40.0
59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE. PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	UNIDADE	40.0
60	Pasta AZ, lombo estreito, Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND	Caixa	40.0
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades	Caixa	40.0
62	Pasta catálogo Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente	Unidade	20.0
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plastificado. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m). Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm	UNIDADE	40.0
64	Pasta suspensa Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.	Caixa	10.0
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO, E PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO.	UNIDADE	20.0
66	Perfurador Papel PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²	Unidade	10.0
67	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL	Caixa 12 UN	20.0
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	Caixa	20.0
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL, PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	Caixa	20.0
70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.	UNIDADE	10.0
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	Unidade	10.0
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras, Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar	ROLO	10.0
74	Prancheta portátil PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS	Unidade	20.0

Prefeitura Municipal de Milhã

Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE

CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO			
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS. REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.	UNIDADE	20.0
76	Régua comum RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	40.0
77	Tesoura TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.	Unidade	20.0
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML	UNIDADE	40.0
94	Pasta Aba Elástica Ofício Sem lombo Transparente DAC Onda Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: Ofício - 33,2 cm x 23,2 cm; Composição: Polipropileno; Detalhes: Sem Lombo / Textura Ondulada.	Unidade	20.0
95	Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável. Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.	Unidade	5.0
96	Pilha palito AAA alcalina Pilha palito AAA alcalina	Unidade	50.0
97	Pilha pequena AA alcalina Pilha pequena AA alcalina	Unidade	50.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - (CLIP'S)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades	4066.0	Caixa	R\$ 3,53	R\$ 14.352,98
Especificação: Clip's 2/0 galvanizado - caixa com 100 unidades					
23	Clip's 4/0 galvanizado	2718.0	Caixa	R\$ 4,29	R\$ 11.660,22
Especificação: Clip's 4/0 galvanizado - caixa com 50 unidades					
24	Clip's 6/0 galvanizado	2363.0	Caixa	R\$ 6,06	R\$ 14.319,78
Especificação: Clip's 6/0 galvanizado - caixa com 50 unidades					
25	Clip's 8/0 galvanizado	3484.0	Caixa	R\$ 6,92	R\$ 24.109,28
Especificação: Clip's 8/0 galvanizado - caixa com 25 unidades					
Valor total do lote R\$ 64.442,26 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)					

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





LOTE 02 - (FITAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
39	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50.	2034.0	UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 20.990,88	
Especificação: FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 45X50. Excelente desempenho para fechamento de embalagens leves e caixas de papelão, podendo ser usada também para uso geral.						
40	FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS	912.0	ROLO	R\$ 9,13	R\$ 8.326,56	
Especificação: FITA DE CETIM N.01-07MM - DUPLA FACE - CORES VARIADAS						
41	FITA DE CETIM LISA Nº3.	912.0	Rolo	R\$ 4,55	R\$ 4.149,60	
Especificação: FITA DE CETIM LISA Nº3. 15MM. ROLO COM 10 METROS						
42	FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.	1047.0	UNIDADE	R\$ 15,26	R\$ 15.977,22	
Especificação: FITA ADESIVA CREPE 50MMX50MM, BRANCA.						
83	FITA DE CETIM LISA Nº7	200.0	Rolo	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00	
Especificação: FITA DE CETIM LISA Nº7. 30MM. ROLO COM 10 METROS						
101	FITA DUPLA FACE	24.0	Unidade	R\$ 59,18	R\$ 1.420,32	
Especificação: FITA DUPLA FACE 30M, 15MM						
Valor total do lote R\$ 52.286,58 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)						

LOTE 03 - (PILHAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
96	Pilha palito AAA alcalina	568.0	Unidade	R\$ 5,95	R\$ 3.379,60	
Especificação: Pilha palito AAA alcalina						
97	Pilha pequena AA alcalina	548.0	Unidade	R\$ 4,92	R\$ 2.696,16	
Especificação: Pilha pequena AA alcalina						
98	Pilha Zinco C Média	250.0	Unidade	R\$ 8,66	R\$ 2.165,00	
Especificação: Pilha Zinco C Média						
99	Pilha Zinco D Grande	150.0	Unidade	R\$ 22,78	R\$ 3.417,00	
Especificação: Pilha Zinco D Grande						
Valor total do lote R\$ 11.657,76 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)						

LOTE 04 - (COLAS DIVERSAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
26	Cola colorida 6 cores x 25 grs	6300.0	CAIXA	R\$ 18,98	R\$ 119.574,00	
Especificação: Cola colorida 6 cores x 25 grs						



27	COLA ADESIVA DE CONTATO.	1260.0	UNIDADE	R\$ 9,62	R\$ 12.121,20
Especificação: COLA ADESIVA DE CONTATO 20G, ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.					
28	COLA GLITER 6 CORES 23 GRS	3700.0	CAIXA	R\$ 26,76	R\$ 99.012,00
Especificação: COLA GLITER 6 CORES 23 GRS					
29	COLA BRANCA 90ML	3392.0	Unidade	R\$ 7,94	R\$ 26.932,48
Especificação: COLA BRANCA 90ML					
30	COLA PARA ISOPOR 90ML	3164.0	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 25.312,00
Especificação: COLA PARA ISOPOR 90ML					
Valor total do lote R\$ 282.951,68 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE 05 - (PAPEL DIVERSOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO.	1080.0	Resma	R\$ 15,83	R\$ 17.096,40
Especificação: PAPEL ESCOLAR 40KG 210X297MM PCT COM 50FLS, BRANCO.					
53	Papel Crepom	3524.0	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 8.457,60
Especificação: PAPEL CREPOM, NOME: PAPEL CREPOM					
54	Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas	260.0	Pacote	R\$ 31,17	R\$ 8.104,20
Especificação: Papel Fotográfico A4 - 210 x 297mm, 50 Folhas brancas, high glossy 180 g.					
55	Papel fotográfico Adesivo A4	620.0	Caixa	R\$ 30,31	R\$ 18.792,20
Especificação: Papel fotográfico Adesivo A4 para impressora jato de tinta, gramatura 150g caixa com 50 folhas					
56	Papel Kraft	190.0	Pacote	R\$ 19,39	R\$ 3.684,10
Especificação: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80, LARGURA: 120					
57	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	1634.0	FOLHA	R\$ 1,30	R\$ 2.124,20
Especificação: PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.					
73	PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA	200.0	ROLO	R\$ 32,70	R\$ 6.540,00
Especificação: PAPEL, CONTACT, PLÁSTICO ADESIVO, COM 45CM DE LARGURA, TRANSPARENTE, COM ESCALA. Plástico Auto adesivo Cristal. Espessura 80 micras. Protegido no verso por papel siliconado, Fácil de aplicar					
87	PAPEL LAMINADO	315.0	Pacote	R\$ 20,43	R\$ 6.435,45
Especificação: PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, PACOTES CONTENDO 10 FOLHAS.					
89	Papel seda	300.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 321,00
Especificação: PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA					
Valor total do lote R\$ 71.555,15 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)					





LOTE 06 - (PAPEL A4)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS	6180.0	CAIXA	R\$ 335,49	R\$ 2.073.328,20
Especificação: Papel Sulfite A4 - 210 x 297 mm 75g Branco Pacote com 500 Folhas, CAIXA COM 10 RESMAS					
Valor total do lote R\$ 2.073.328,20 (dois milhões e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)					

LOTE 07 - (PINCEL DIVERSOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	Pinel atômico	520.0	Caixa 12 UN	R\$ 27,52	R\$ 14.310,40
Especificação: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL					
68	PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA	956.0	Caixa	R\$ 35,72	R\$ 34.148,32
Especificação: PINCEL MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, AMARELA, VERDE, LARA					
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,	1155.0	Caixa	R\$ 37,28	R\$ 43.058,40
Especificação: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PONTA INDEFORMÁVEL,					
75	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS,	2777.0	UNIDADE	R\$ 9,48	R\$ 26.325,96
Especificação: REABASTECEDOR DE PINCEL PILOT P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, REFIL.					
88	PINCEL PARA TINTA GUACHE	200.0	Pacote	R\$ 37,47	R\$ 7.494,00
Especificação: PINCEL PARA TINTA GUACHE, PACOTES COM 12 UNIDADES.					
Valor total do lote R\$ 125.337,08 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos)					

LOTE 08 - (PERFURADOR DE PAPEL E AFINS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO, E	414.0	UNIDADE	R\$ 32,14	R\$ 13.305,96
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, PARA 20 FOLHAS, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, COM GUIA NIQUELADO.					
66	Perfurador Papel	367.0	Unidade	R\$ 145,42	R\$ 53.369,14
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS DE 75 G/M²					
Valor total do lote R\$ 66.675,10 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos)					

LOTE 09 - (CAIXA ARQUIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	Caixa arquivo	7520.0	Unidade	R\$ 9,86	R\$ 74.147,20
Especificação: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA					





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



Valor total do lote R\$ 74.147,20 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 10 - (DIVERSOS 01)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML	723.0	Caixas 12 UNIDADE	R\$ 40,15	R\$ 29.028,45
Especificação: CORRETIVO LIQUIDO					
79	TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES	3150.0	CAIXA	R\$ 9,14	R\$ 28.791,00
Especificação: TINTA GUACHE 15ML CX C/06 CORES					
80	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO P	878.0	UNIDADE	R\$ 6,58	R\$ 5.777,24
Especificação: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO 40ML					
81	Molha-dedos	54.0	Caixa 12 UN	R\$ 38,17	R\$ 2.061,18
Especificação: UMEDECEDOR DE DEDOS, 12G, INCOLOR, IDEAL PARA MANUSEIO DE PAPÉIS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.					
85	TINTAS PARA TECIDO, CORES VARIADAS, ACRILEX, 37ML	400.0	Unidade	R\$ 6,67	R\$ 2.668,00
Especificação: TINTAS PARA TECIDO, CORES VARIADAS, ACRILEX, 37ML.					
92	MASSA DE MODELAR	1400.0	Caixa	R\$ 7,37	R\$ 10.318,00
Especificação: MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES. É ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS E PODE SER REAPROVEITADA.					
100	Corretivo em Fita 4,2mm x 12m	36.0	Unidade	R\$ 21,75	R\$ 783,00
Especificação: Corretivo em Fita 4,2mm x 12m					
Valor total do lote R\$ 79.426,87 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)					

LOTE 11 - (DIVERSOS 02)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.	647.0	PACOTE	R\$ 58,36	R\$ 37.758,92
Especificação: BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE FINO TAM M PCT C/ 100 UND.					
35	Espiral encadernação	105.0	Pacote 100 UN	R\$ 30,89	R\$ 3.243,45
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 297 MM					
36	Espiral encadernação	105.0	Pacote 100 UN	R\$ 22,92	R\$ 2.406,60
Especificação: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 297 MM					
37	Estilete	773.0	Caixa 12 UN	R\$ 19,46	R\$ 15.042,58
Especificação: **Estilete Fino - Caixa com 12 Unidades** **Descrição do Produto:** Estilete fino de alta precisão, ideal para cortes detalhados em diversos materiais, como papel, plástico, couro e outros. Possui lâmina de aço inoxidável, com corte fino e afiado, garantindo cortes limpos e exatos. Seu design ergonômico proporciona maior conforto e controle durante o uso, com um sistema de segurança para evitar acidentes. Lâmina de alta qualidade e resistência. Corte preciso e detalhado. Embalagem com 12 unidades. Ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato e atividades que exigem alta precisão. Produzido com material durável e resistente. Embalagem individualizada para fácil armazenamento e manuseio. Recomendado para uso em ambientes de escritório, escola, indústria, artesanato e outras atividades que demandam cortes finos e detalhados.					
82	CETIM TODAS AS CORES	512.0	Peça	R\$ 13,26	R\$ 6.789,12

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ



Especificação: CETIM 1,50 METRO DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO					
84	Tnt	80.0	Metro	R\$ 2,72	R\$ 217,60
Especificação: TNT, GRAMATURA: 50, COR: VARIADA					
86	VELCRO	10.0	Rolo	R\$ 44,61	R\$ 446,10
Especificação: VELCRO, PRETO/BRANCO EM MEDIDAS VARIADAS, CONTENDO 25 METROS.					
90	PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composicao: madeira, Pode ser	9.0	PACOTE	R\$ 6,72	R\$ 60,48
Especificação: PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composicao: madeira, Pode ser					
91	TECIDO	120.0	Metro	R\$ 22,45	R\$ 2.694,00
Especificação: TECIDO, MATERIAL: OXFORD, COR: VARIADA					
93	BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NÍVEIS	102.0	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 6.222,00
Especificação: BANDEJA CORRESPONDÊNCIA TIPO ARTICULÁVEL COM 3 NÍVEIS. TRANSPARENTE OU FUMÊ.					
95	Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.	37.0	Unidade	R\$ 66,97	R\$ 2.477,89
Especificação: Lanterna média de mão. 05 LEDS. opção de uso Recarregável.					
Valor total do lote R\$ 77.358,74 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)					

LOTE 12 - (DIVERSOS 03)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Caderno	1394.0	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 16.658,30
Especificação: CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 120					
11	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.	990.0	UNIDADE	R\$ 20,75	R\$ 20.542,50
Especificação: CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS.					
20	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, cap	9298.0	UNIDADE	R\$ 1,24	R\$ 11.529,52
Especificação: CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas.					
21	CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM	1465.0	Pacotes 20 UNIDADE	R\$ 23,28	R\$ 34.105,20
Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE 50 X 66 CM					
Valor total do lote R\$ 82.835,52 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)					

LOTE 13 - (DIVERSOS 04)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.	1590.0	CAIXA	R\$ 11,37	R\$ 18.078,30
Especificação: GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES.					
48	Lápis preto	657.0	Calxa 144 UN	R\$ 53,61	R\$ 35.221,77

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARGA: GRÁFITE PRETO Nº2

70	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE Te	618.0	UNIDADE	R\$ 36,05	R\$ 22.278,90
----	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 40 WALTS, BIVOLT 110/220, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO.

72	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	1710.0	UNIDADE	R\$ 10,31	R\$ 17.630,10
----	-----------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: FOLHA DE ISOPOR 20 MM, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, TAMANHO 120CM X 50CM

74	Prancheta portátil	1428.0	Unidade	R\$ 13,15	R\$ 18.778,20
----	--------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO

76	Régua comum	1842.0	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 6.815,40
----	-------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO

77	Tesoura	1078.0	Unidade	R\$ 24,92	R\$ 26.863,76
----	---------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ÓTIMA PARA CORTES DE MATERIAIS MAIS GROSSOS.

78	Tesoura escolar 13cm s/ponta em aco, cores variadas	1880.0	UNIDADE	R\$ 5,76	R\$ 10.828,80
----	---	--------	---------	----------	---------------

Especificação: Tesoura escolar 13cm s/ponta em aco, cores variadas

Valor total do lote R\$ 156.495,23 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)

LOTE 14 - (DIVERSOS 05)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	5686.0	Pacote	R\$ 11,41	R\$ 64.877,26

Especificação: BALÃO CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES, LISO 7.

8	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT	2472.0	Pacote	R\$ 11,16	R\$ 27.587,52
---	----------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS.

14	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,	920.0	UNIDADE	R\$ 36,13	R\$ 33.239,60
----	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletronica de Mesa, 12 digitos,

32	BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS	13650.0	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 41.769,00
----	--	---------	---------	----------	---------------

Especificação: BORRACHA DE EVA MEDINDO APROXIMADAMENTE (40X95)CM NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROS

49	Livro Ata	1785.0	Unidade	R\$ 20,86	R\$ 37.235,10
----	-----------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 50, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS

50	Livro Protocolo	1562.0	Unidade	R\$ 18,59	R\$ 29.037,58
----	-----------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Livro de protocolo, Gramatura: 56 g/m², 52 folhas, formato: 153mm x 216mm, capa dura. Folhas: numeradas

Valor total do lote R\$ 233.746,06 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos)

LOTE 15 - (DIVERSOS 06)

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 106, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em .	866.0	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 10.392,00
Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em carimbo.					
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO, DIMENSões 140MM (COMPRI	1270.0	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 10.604,50
Especificação: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO.					
3	APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melh.	645.0	Caixas 12 UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 7.095,00
Especificação: APONTADOR PARA LAPIS, Com lamina de aço temperado especial, proporciona um melhor acabamento.					
9	1.5 BORRACHA PONTEIRA	476.0	Pacotes 100 UNIDADE	R\$ 26,24	R\$ 12.490,24
Especificação: 1.5 BORRACHA PONTEIRA					
12	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	1820.0	CAIXA	R\$ 11,19	R\$ 20.365,80
Especificação: LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES					
38	EXTRATOR PARA GRAMPOS	1764.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 10.725,12
Especificação: Extrator de grampo inox, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável.					
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%	3164.0	UNIDADE	R\$ 2,62	R\$ 8.289,68
Especificação: COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELASTICO, Material leve, atoxico, resistente e 100%, Material: Cartão Plastificado. Espessura 0,32 mm, Cartão duplex (250g/m), Ilhós de metal, Elástico com terminal plástico, Medidas Aproximadas: 01x25x35cm					
Valor total do lote R\$ 79.962,34 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 16 - (DIVERSOS 07)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qu	1762.0	QUILO	R\$ 29,73	R\$ 52.384,26
Especificação: BARBANTE CORDA - Composicao: sisal, Rolo com 1Kg de Cordao Sisal da mais alta qualidade.					
5	BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante	460.0	QUILO	R\$ 17,39	R\$ 7.999,40
Especificação: BARBANTE DE NYLON - Composicao: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante					
Valor total do lote R\$ 60.383,66 (sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)					

LOTE 17 - (ENVELOPES)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	Envelope	597.0	Pacote	R\$ 68,29	R\$ 40.769,13
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G.M2, pacote de 100 unidades.					
34	ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.	220.0	PACOTE	R\$ 38,83	R\$ 8.542,60
Especificação: ENVELOPE BRANCO P/ CARTA TAM 225X114MM PCT C/ 100 UND.					



Valor total do lote R\$ 49.311,73 (quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e três centavos)

LOTE 18 - (PASTA AZ 01)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
60	Pasta AZ, lombo estreito,	2370.0	Caixa	R\$ 333,11	R\$ 789.470,70

Especificação: Pasta AZ, lombo estreito, capa dura plastificada com ferragem anti - ferrugem. CX COM 20 UND

Valor total do lote R\$ 789.470,70 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)

LOTE 19 - (PASTA AZ 02)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente co	2780.0	Caixa	R\$ 393,00	R\$ 1.092.540,00

Especificação: PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente papel acartonado. Caixa com 20 unidades

Valor total do lote R\$ 1.092.540,00 (um milhão e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais)

LOTE 20 - (CANETAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0	1912.0	CAIXA	R\$ 56,81	R\$ 108.620,72

Especificação: CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA 0, 50 UNIDADES.

16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago	716.0	CAIXA	R\$ 46,12	R\$ 33.021,92
----	--	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexago, 50 UNIDADES.

17	CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA	776.0	CAIXA	R\$ 49,32	R\$ 38.272,32
----	---	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: CANETA ESFEREOGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA FINA, 50 UNIDADES.

18	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12CORES	1490.0	CAIXA	R\$ 14,72	R\$ 21.932,80
----	--	--------	-------	-----------	---------------

Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA C/12CORES

19	Caneta hidrográfica	1460.0	Estojo 12 UNIDADE	R\$ 12,72	R\$ 18.571,20
----	---------------------	--------	-------------------	-----------	---------------

Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: GROSSA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL

Valor total do lote R\$ 220.418,96 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

LOTE 21 - (PASTAS DIVERSAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
58	Pasta A4 em "L" transparente de plástico	2072.0	Pacote	R\$ 16,50	R\$ 34.188,00

Especificação: Pasta A4 em "L" transparente de plástico. Pacote com 10 unid.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



59	PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.	4070.0	UNIDADE	R\$ 6,42	R\$ 26.129,40
Especificação: PASTA, POLIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X35MM, COR VERDE.					
62	Pasta catálogo	1760.0	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 44.000,00
Especificação: Pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente					
64	Pasta suspensa	810.0	Caixa	R\$ 191,59	R\$ 155.187,90
Especificação: Pasta suspensa - em papelão marmorizada, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa. Caixa com 50 unid.					
94	Pasta Aba Elástica Ofício Sem lombo Transparente DAC Onda	110.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 610,50
Especificação: Pasta Aba Elástica; Cor: Transparente; Formato: Ofício - 33,2 cm x 23,2 cm; Composição: Polipropileno; Detalhes: Sem Lombo / Textura Ondulada.					
Valor total do lote R\$ 260.115,80 (duzentos e sessenta mil, cento e quinze reais e oitenta centavos)					

LOTE 22 - (GRAMPEADOR E AFINS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	Grampeador	416.0	Unidade	R\$ 171,99	R\$ 71.547,84
Especificação: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 240 FL, APLICAÇÃO: PAPEL					
45	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..	937.0	UNIDADE	R\$ 38,60	R\$ 36.168,20
Especificação: GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas..					
46	Grampo grampeador	2198.0	Caixa 5000 UN	R\$ 17,62	R\$ 38.728,76
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR, GRAMPO DE GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES					
47	Grampo trilho encadernador	1642.0	Caixa 50 UN	R\$ 20,50	R\$ 33.661,00
Especificação: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA					
71	Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm	172.0	Unidade	R\$ 69,25	R\$ 11.911,00
Especificação: Pistola para grampo, corpo de ferro 4 -14 mm					
Valor total do lote R\$ 192.016,80 (cento e noventa e dois mil e dezessets reais e oitenta centavos)					

Valor total R\$ 6.196.463,42 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.



1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua forma estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.196.463,42 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN, CENTRO, Milhã / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as





glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando os respectivos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a





qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital de seu domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.





9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.





Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Milhã/CE, 04 de dezembro de 2024

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL





ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240916/0003-82
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FLAVIA LEITE DE MEDEIROS, Matrícula Funcional nº PORTARIA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240916/0003-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1609.02-24 PEPM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

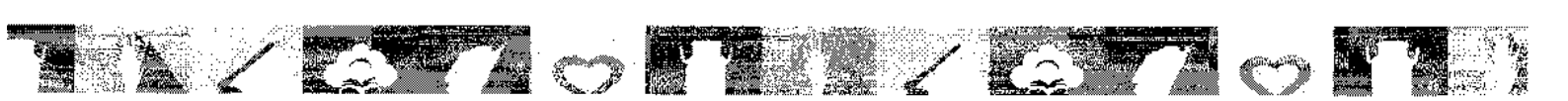
1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

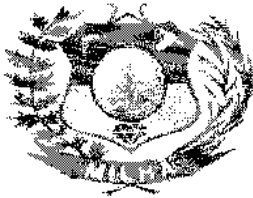
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03 de dezembro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m)





o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem



como dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



g)
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o



procedimento previsto no caput e par grafos do art. 158 da Lei n  14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declara o de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplica o das san es ser o considerados (§1  do art. 156 da Lei n  14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infra o cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunst ncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implanta o ou o aperfei amento de programa de integridade, conforme normas e orienta es dos  rg os de controle.

11.8. Os atos previstos como infra es administrativas na Lei n  14.133, de 2021, ou em outras leis de licita es e contratos da Administra o P blica que tamb m sejam tipificados como atos lesivos na Lei n  12.846, de 2013, ser o apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n  14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jur dica do CONTRATADO poder  ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a pr tica dos atos il citos previstos neste Contrato ou para provocar confus o patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das san es aplicadas   pessoa jur dica ser o estendidos aos seus administradores e s cios com poderes de administra o,   pessoa jur dica sucessora ou   empresa do mesmo ramo com rela o de coliga o ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contradit rio, a ampla defesa e a obrigatoriedade de an lise jur dica pr via (art. 160 da Lei n  14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE dever , no prazo m ximo 15 (quinze) dias  teis, contado da data de aplica o da san o, informar e manter atualizados os dados relativos  s san es por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no  mbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n  14.133, de 2021).

11.11. As san es de impedimento de licitar e contratar e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar s o pass veis de reabilita o na forma do art. 163 da Lei n  14.133, de 2021.

11.12. Os d bitos do contratado para com a Administra o CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indeniza es, n o inscritos em d vida ativa, poder o ser compensados, total ou parcialmente, com os cr ditos devidos pelo referido  rg o decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo  rg o ora CONTRATANTE.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DA EXTIN O CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obriga es de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obriga es n o forem cumpridas no prazo estipulado, a vig ncia ficar  prorrogada at  a conclus o do objeto, caso em que dever  a Administra o





a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES



15.1.

alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Educação na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Milhã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

MILHÃ/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MILHÃ



2. _____

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1609.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240916/0003-82

O(A) Secretaria de Educação, com sede no(a) .., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) FLAVIA LEITE DE MEDEIROS, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 00006.20240916/0003-82, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 1609.02-24 PEPM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO.



4. DA ADES O   ATA DE REGISTRO DE PRE OS

4.1. Durante a vig ncia da ata, os  rg os e as entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal que n o participaram do procedimento de IRP poder o aderir   ata de registro de pre os na condi o de n o participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresenta o de justificativa da vantagem da ades o, inclusive em situa es de prov vel desabastecimento ou descontinuidade de servi o p blico;

4.1.2. demonstra o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n. 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.2.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as ades es

4.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

4.8. Para aquisi o emergencial de medicamentos e material de consumo m dico-hospitalar por  rg os e entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal, a ades o   ata de registro de pre os gerenciada pelo Minist rio da Sa de n o estar  sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se



aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços





sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

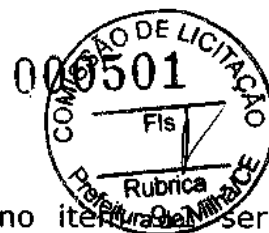
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MILHÃ/CE,

**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

